

15/04/2021

APEOESP

70

Acesse: [www.apeoesp.org.br](http://www.apeoesp.org.br)  
[imprensa@apeoesp.org.br](mailto:imprensa@apeoesp.org.br)

# Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNT** e **CUT**

## **REAFIRMAMOS: SENTENÇA CONQUISTADA PELA APEOESP CONTINUA VÁLIDA**

Julgamento realizado no Tribunal de Justiça na quarta-feira, 14/4, apenas confirmou a decisão de seu presidente, que suspendeu os efeitos da liminar que havia sido conquistada pela APEOESP para impedir a volta das atividades presenciais nas escolas paulistas.

Porém, a juíza da Ação Civil Pública em questão, Simone Casoretti, já proferiu sentença proibindo aulas e atividades presenciais nas fases vermelha e laranja da pandemia, sem vacinação e sem condições seguras nas escolas. Esta sentença está íntegra e tem plena validade. A APEOESP está tomando todas as medidas para fazer valer essa conquista.

**Portanto, reiteramos que os professores sigam as orientações que foram passadas no Boletim APEOESP Informa Urgente 66 e, recebendo negativas da aplicação da sentença, procurem o jurídico de suas subsedes para as medidas judiciais cabíveis.**

As subsedes devem encaminhar à Presidência e ao departamento jurídico da Sede Central os decretos municipais que dizem respeito à volta das atividades presenciais nos Municípios para embasar as ações. Desde ontem até hoje já foram concedidas liminares em Dois Córregos, Bebedouro e Colina, que mantêm as proibições das aulas presenciais.

Do mesmo modo, as subsedes devem encaminhar à Presidência e ao jurídico da Sede Central os requerimentos e as respostas prestadas pelas Diretorias de Ensino para efeito das mesmas medidas.

Secretaria de Comunicação